

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2021/FUNDED
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 278500/2021.

Objeto: contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

Contratado(a) : Jean Loeschke Gomide - CPF: 409.170.022-53.

Valor: Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 05 de Julho de 2021.

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2021/FUNDED
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 278512/2021.

Objeto: contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

Contratado(a) : Gilmar Espinola Silva - CPF:615.972.441-04.

Valor: Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 05 de Julho de 2021.

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2021/FUNDED
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 278515/2021.

Objeto: contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

Contratado(a) : Ana Cristina Stasiak - CPF: 790.914.071-15.

Valor: Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 05 de Julho de 2021.

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021/SES/MT
Processo nº. 418923/2020**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde, designada pela Portaria Conjunta n. 002/2021/SEPLAG/SES, publicada no Diário oficial em 14/01/2021, vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **"Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender por demanda judicial pacientes iniciais e de continuidade"**, será reaberta no Portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br) para continuidade no dia **07/07/2021 às 15h00min** horário de Brasília (DF), a fim de divulgação da análise da documentação de habilitação e parecer técnico, bem como determinação do prazo para manifestação recursal, nos termos do Decreto 10.024/2019, Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e Edital. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2021.

Camila Fernanda Antunes
Pregoeira Oficial SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

**SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO CHAMAMENTO PUBLICO N.
001/2021 (PROCESSO N.º 465251/2019)****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE
MATO GROSSO, no**

uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão proferida no JULGAMENTO SINGULAR referente a Representação de Natureza Externa com pedido de medida cautelar, proposta pela HELP VIDA HOME CARE E REMOÇÃO EIRELI, conforme Ofício nº 279/2021/GC/JCN, referente ao Processo N. 52.366-6/2021/TCE-MT;

CONSIDERANDO que a decisão defere a medida cautelar e DETERMINA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório referente ao CHAMAMENTO PUBLICO N. 001/2021 e todos os atos dele subsequente até a Decisão do mérito ou até a comprovação da regularização dos apontamentos;

DECIDO pela SUSPENSÃO do Chamamento Publico N. 001/2021 e todos os atos dele subsequente até a Decisão do Mérito pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
Original assinado nos autos

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 404/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 143/2018/GBSES de 12 de junho de 2018 que instituiu critérios de financiamento estadual para custeio mensal de Cirurgias Cardíacas Pediátricas por Toracotomia, no âmbito do SUS do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 185/2021/GBSES de 09 de abril de 2021 que prorrogou a Portaria nº 143/2018/GBSES e seus critérios de cofinanciamento estadual para custeio mensal de Cirurgias Cardiovasculares Pediátricas, no âmbito do SUS do Estado de Mato Grosso até o dia 30 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria nº 143/2018/GBSES até o dia 31 de dezembro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam inalterados os demais artigos da Portaria nº 143/2018/GBSES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2021.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde